Ata da 37ª Reunião Extraordinária de 1992.

Aos treze dias do mês de julho de mil novecentos e noventa e dois, nesta cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Câmara Municipal em sua trigésima sétima reunião extraordinária deste exercício, exclusivamente para discutir e votar a Prestação de contas do Município de Varginha, relativa ao Exercício de 1989, em virtude do Parecer Prévio do Tribunal de contas do Estado de Minas Gerais, sob o nº 17474/90, de acordo com o Parágrafo 4º do Artigo 195

do Regimento Interno da Câmara Municipal de Varginha, Resolução nº 451. À hora marcada, 17 horas, presentes todos os Vereadores, o Senhor Presidente, com uma salva de palmas ao Pavilhão Nacional e a Invocação a Deus, feita pelo Vereador Silveira Umbelino Santos, deu por iniciados os trabalhos, agradecendo a presença de todos: Ordem do Dia: Prestação de contas do Município de Varginha, relativa ao Exercício de 1989 - Parecer Prévio do tribunal de contas do Estado de Minas Gerais, sob o nº 17474/90. Posta em discussão, foi aprovada por unanimidade, estando presentes todos os Vereadores, tendo o Senhor Presidente baixado o Decreto Legislativo nº 39, Aprova a Prestação de contas do Executivo Municipal, Prefeito Antônio Silva, referente ao Exercício de 1989 e dá Outras Providências. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião, convocando outra para as 18 horas deste mesmo dia, neste mesmo local. E, para constar, eu, Carlos Magno Benfica, lavrei a presente ata que lida, discutida e aprovada vai assinada pelo Presidente e demais membros da Mesa.